



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação n° 0110/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie junto ao setor competente da administração seja perfurado poço tubular, com instalação de caixa de água e rede domiciliar de abastecimento na localidade Morada Nova, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito foi indicado pelo médico Joe Alves de Alcântara, sensibilizado com a situação dos moradores da citada localidade e ressaltou que a falta de água é preocupante, dada a atual seca que aflige todo o município e em especial os moradores da localidade citada, que se ressentem da falta de fonte própria que forneça água aos mesmos, em sistema de abastecimento domiciliar, como forma de amenizar os efeitos provocados pela estiagem ao proporcionar o fácil acesso a este precioso líquido.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2016.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador - PSB